



# Lista de Participantes do Jogo - AVAÍ

SUB 15 SÉRIE A

Jogo N°: 103

CHAPECOENSE

x AVAÍ

Chapecó

15/11/2019 - 15:00

Local: Arena Condá

Árbitro: GUSTAVO ERVINO BAUERMANN

Assistente 1: RENATO ERDMANN

Assistente 2: VALDOIR CALDATTO

4º Árbitro: LUAN BARTH ALVES

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	630.300	ARTHUR ZIMMERMANN	ARTHUR	GT	6.820.719
2	616.322	FELIPE MARTINS BELO	BELO	T	60.723.408-8
3	632.080	TIAGO COELHO	TIAGO	T	6.693.638
4	643.058	VINICIUS FARIAS MARQUES	VINICIUS	T	50.015.663-3
5	616.391	BRUNO GUILHERME DOS SANTOS ROSENDE	BRUNO	T	7080283
6	630.298	ARTHUR ZANELLA KOERICH	ZANELA	T	6.114.351
7	615.237	RONALDY GUILHERMY GALDINO MARTINS	RONALDY	T	57.404.255-6
8	527.714	VÍTOR DANIEL SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	SNOOP	T	55.208.455-4
9	616.861	LUIS FILIPE LIMA SILVA	LUIS FELIPE	T	047668642013-4
10	527.705	LEONARDO GUILHERME OLIVEIRA MARTINS		T	542338087
11	629.839	CARLOS EDUARDO MARTINS	CARLOS	T	6948364
22	632.974	BRUNO RODRIGUES MILCHERT	BRUNO	GR	6.763.398
13	629.648	IGOR HILLESHEIN		R	7001636
14	631.968	ISAC MILLER RIBEIRO PEREIRA	ISAC	R	049243842013-0
15	638.975	DAVID CABRAL PIRES	PIAUI	R	4.242.869
16	642.271	VALTER TAILAN BARBOSA SOUSA	VALTER	R	3.948.517-0
17	670.398	MATHEUS STREIT	STREIT	R	6.762.367
18	648.820	GABRYEL GODINHO DE MORAES	GABRYEL	R	574284370
19	678.127	FELIPE DA SILVA CORDEIRO VEIGA	FELIPE VEIGA	R	62.159.944-X
20	648.822	HIGOR HENRIQUE AGAPITO NOGUEIRA	HIGOR	R	55.165.225-1
21	629.653	CASSIO DE AMORIM DE DEUS		R	6401055

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GABRIEL HENRIQUE DE LUCENA

Aux. Téc.:

BUSSINGER - RG 26896405-1  
Prep. Físico: BRENO FERREIRA PEREIRA - RG 6401847

Prep. Goleiro: FILIPE DE SOUZA CONCEIÇÃO DA SILVA - RG 3829420

Médico:

Massagista: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA  
- RG 3.861.915

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme o artigo 41, do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA - RG.  
49057316  
Supervisor

VINICIUS FARIAS MARQUES

Capitão